



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

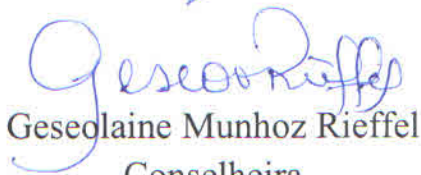
ATA nº05/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 12H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, presentes na reunião os conselheiros(as), Esmeralda Santos da Silva, Maykon Quinhones Vicente Borges, Tais dos Santos Bernardes, Geseolaine Rieffel e Gleidevan Marques, convocados pela Presidente, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Item 01: A Presidente iniciou a reunião explanando sobre o Ofício ADM-FIN nº 054/2021 que pauta sobre a posição dos Débitos do Executivo com o IPRESG em 30/09/2021. Item 02: Os conselheiros(as) presentes deliberaram sobre a aquisição de um Sistema Solar Fotovoltaico para economia de energia elétrica do Prédio do IPRESG. A estimativa de retorno financeiro favorável ficou comprovada mediante os documentos encaminhados pelas empresas à Diretoria do IPRESG e que foram repassados para análise deste Conselho, sendo que este retorno será em um prazo de 10 anos. Fica autorizado por unanimidade o procedimento para aquisição do Sistema Solar Fotovoltaico. Após análise dos fatos ficou decidido que está autorizada a dar andamento no processo de aquisição. Perguntado se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:


Maykon Quinhones Vicente Borges
Conselheiro


Tais dos Santos Bernardes
Conselheiro


Geseolaine Munhoz Rieffel
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Presidente


Gleidevan Marques
Conselheiro